

PARECER N° _____ / 2005

EMENTA: Dispõe sobre publicização dos programas municipais de Defesa dos Direitos Humanos e dos Conselhos Tutelares.

A **Comissão de Finanças e Orçamento** recebeu o **Projeto de Lei nº 246/2005**, de autoria do Vereador Josenildo Sinésio, sendo designado como Relator o Vereador Carlos Gueiros.

RELATÓRIO:

O Projeto em questão, de autoria do Vereador Josenildo Sinésio, foi encaminhado à análise desta Comissão e propõe que sejam divulgados os programas do Município em defesa dos Direitos Humanos e informação acerca dos Conselhos Tutelares.

A ANÁLISE:

O presente projeto se baseia na importância de cientificar o cidadão acerca dos seus direitos como pessoa humana e de como o Município vem atuando na defesa desses direitos. Ao mesmo tempo, tem o cidadão o direito a ser informado sobre os Conselhos Tutelares e sua atuação, de forma a poder fazer uso deles quando for o caso.

Assim sendo, não vê a Comissão de Finanças e Orçamento qualquer óbice para a aprovação desse Projeto, cabendo ao Poder Executivo sua implementação, dentro das suas disponibilidades orçamentárias.

O PARECER:

Em vista do exposto, opinam os membros da Comissão de Finanças e Orçamento que o **Projeto de Lei nº 246/2005**, de autoria do Vereador Josenildo Sinésio, tenha a sua **APROVAÇÃO** recomendada ao Plenário.

Esse é o nosso **PARECER**, SMJ.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em de dezembro de 2005.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Carlos Gueiros
Presidente/Relator

Danilo Cabral
Vice-Presidente

José Alves
Membro Efetivo

Eriberto Medeiros
Membro Efetivo

Henrique Leite
Membro Efetivo